

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE
COMARCA DE SANTOS



MATRÍCULA

4.674

FICHA

01

Santos, 09 de MAIO

de 1977

IMÓVEL: UMA CHÁCARA na antiga "Fazenda Caruara", terreno esse designado sob nº 118, da Gleba 2, perímetro urbano do distrito de Bertioga, desta Comarca, totalizando a área de 5.280,00 metros quadrados, com as características e confrontações: mede 30,00 metros de frente para a Rua Caruru; 190,00 metros do lado direito confrontando com propriedade de Jeronima Alonso Soares ou sucessores; 160,00 metros do lado esquerdo, confrontando com propriedade de Jeronima Alonso Soares, ou sucessores, e - 30,00 metros na linha dos fundos, confrontando com propriedade de Jeronimo Alonso Soares ou sucessores. PROPRIETÁRIO: JERONIMA ALONSO SOARES, brasileira, viuva, de prendas do lar, CPF. 031.520.068, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dagoberto de Gascon nº 26. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 14.162 e 20.116. O Escrevente habilitado [Assinatura] O OFICIAL [Assinatura]

R.1-4.674. Santos, 9 de maio de 1.977. TRANSMITENTE: JERONIMA ALONSO SOARES, qualificação supra. ADQUIRENTE: IDA DOS SANTOS GUERRA, brasileira viuva, de prendas do lar, CPF. 972.114.868-72, residente e domiciliada nesta cidade, à avenida Presidente Wilson nº 132, apartamento nº 92-A. TÍTULO: Venda é Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 03 de maio de 1.977 das Notas do 4º Escrivão desta Comarca, Livro 346, fls. 428. VALOR: Cr\$52.80. O Escrevente habilitado [Assinatura] O OFICIAL ...

Av.2/4.674. Santos, 15 de agosto de 2.012. Por Formal de Partilha expedido nesta cidade, aos 23 de agosto de 1.996, assinado pelo Dr. Márcio Kammer de Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca e Aditamento de 18 de julho de 2.005, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.91.030.118.000. O Oficial, [Assinatura]

R.3/4.674. Santos, 15 de agosto de 2.012. Por Formal de Partilha e Aditamento objeto da Av.2, se verifica que, por sentença de 17 de junho de 1.996, transitada em julgado, proferida nos autos da ação de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de IDA DOS SANTOS GUERRA, ocorrido aos 21 de março de 1.993, inscrita no CPF.972.114.868-72, tocou aos herdeiros filhos WALDEMAR NEVES GUERRA FILHO, médico, CPF.063.036.908-90, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ROSANA RABELLO PADOVANI NEVES GUERRA, do lar, RG.17.132.952, domiciliados em Micaratu-SP., WILMA GUERRA MARANSALDI, do lar, CPF.250.143.738-10, (continuação no verso)

FICHA

01

MATRÍCULA

4.674

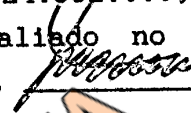
MATRÍCULA

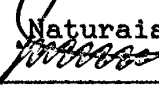
4.674

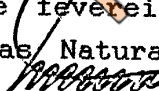
FICHA

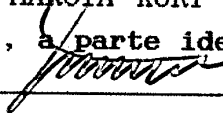
001

VERSO

casada com ROBERTO MARANSALDI, advogado, CPF.026.210.708-25, domiciliados nesta cidade e WALDIR DOS SANTOS GUERRA, gráfico, CPF.611.174.048-20, casado com MARCIA KURY GUERRA, do lar, CPF.154.200.318-09, domiciliados em São Paulo-SP., ambos casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, todos brasileiros, a parte ideal de 1/3 no valor de Cr\$.24.992.000,00, para cada um, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado no todo em Cr\$.74.976.000,00, para efeitos fiscais. O Oficial, 

Av.4/4.674. Santos, 15 de agosto de 2.012. Por Formal de Partilha e Aditamento objeto da Av.2, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a separação consensual de WALDEMAR NEVES GUERRA FILHO e ROSANA RABELLO PADOVANI NEVES GUERRA, a qual voltou assinar-se ROSANA RABELLO PADOVANI, homologada por sentença de 14 de maio de 1.993, proferida pelo Dr. Edison Tetsuzo Namba, Juiz de Direito da Vara Única de Miracatu-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.15.593, no livro B nº.121, às fls.009-F, expedida aos 25 de fevereiro de 2.005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, 

Av.5/4.674. Santos, 14 de janeiro de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de dezembro de 2.014, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.710, às fls.299/301, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a conversão da separação em divórcio de WALDEMAR NEVES GUERRA FILHO e ROSANA RABELLO PADOVANI, homologada por sentença de 02 de outubro de 2.005, proferida pela Dra. Ariana Consani Brejão, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial de Registro-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.15.593, no livro B nº.121, às fls.009-F, expedida aos 25 de fevereiro de 2.005, pelo Oficial de Registro de Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, 

R.6/4.674. Santos, 14 de janeiro de 2.015. Por Escritura objeto da Av.5, ROBERTO MARANSALDI, casado com WILMA GUERRA MARANSALDI, já qualificados, adquiriu dos proprietários WALDEMAR NEVES GUERRA FILHO, divorciado, domiciliado em Registro-SP., e WALDIR DOS SANTOS GUERRA e sua mulher MARCIA KURY GUERRA, todos já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a parte ideal de 2/3 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na ficha 002)

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.674

FICHA

002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 25 de janeiro de 2023

R.7/4.674. Santos, 25 de janeiro de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de dezembro de 2.022, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.918, às fls.21/23, JEFFERSON DE MOURA ALVES, engenheiro, CPF.257.986.288-92, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CAMILA PINHO FAVARETTO ALVES, empresária, CPF.313.547.578-66, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu dos proprietários ROBERTO MARANSALDI e sua mulher WILMA GUERRA MARANSALDI, já qualificados, pelo preço de R\$.80.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.8/4.674. Santos, 18 de dezembro de 2.024. Por Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de Sociedade Limitada Unipessoal, firmado em Bertioga-SP., aos 30 de outubro de 2.024, registrado na JUCESP sob nº.1.293.008/24-2, JEFFERSON DE MOURA ALVES, casado com CAMILA PINHO FAVARETTO ALVES, já qualificados, transferiu a título de Conferência de Bens, para integralização do capital social à LINK ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ.46/277.360/0001-36, com sede em Bertioga-SP., no valor de R\$.80.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento de Registro de Imóveis
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

